

carreira de ajudante de acção directa do mesmo quadro de pessoal, procedendo o exercício de funções em comissão de serviço extraordinária, pelo período legalmente considerado, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, ficando exoneradas dos lugares de origem a partir da data de aceitação da nova categoria. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Setembro de 2005. — O Director, *José Valente Guerra*.

Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, I. P.

Despacho n.º 20 137/2005 (2.ª série):

Paulo Jorge Cardoso Pires, motorista do quadro do Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, I. P. — cessa as funções de motorista no meu gabinete com efeitos a 1 de Setembro de 2005.

6 de Setembro de 2005. — A Secretária Nacional, *Cristina Louro*.

Despacho n.º 20 138/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, designo para exercer funções de motorista no meu gabinete o motorista Carlos David Almeida Ramalho.

Produz efeitos a 1 de Setembro de 2005.

6 de Setembro de 2005. — A Secretária Nacional, *Cristina Louro*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 20 139/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio chefe do meu Gabinete a licenciada Ana Maria de Andrade Tavares, ficando exonerada do cargo de adjunta do meu Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

1 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

Despacho n.º 20 140/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio adjunto do meu Gabinete o licenciado Artur Manuel Galvão Teles Carrondo Tomé, ficando exonerado do cargo de chefe do meu Gabinete.

2 — O nomeado fica autorizado a exercer as actividades previstas no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

1 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

Despacho n.º 20 141/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, designo substituto do chefe de gabinete, nas suas faltas e impedimentos, a adjunta Aida Maria Antunes Martins Gonçalves.

1 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde

Despacho n.º 20 142/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino a requisição da licenciada Paula Maria Mendes Nanita Lopes Oliveira, assessora da carreira técnica superior do quadro único dos serviços centrais e regionais do Ministério da Educação, para assessora do meu Gabinete, para prestar colaboração no âmbito de estudos e trabalhos na área da sua especialidade, atentas a elevada qualificação e a adequação do perfil às funções em causa, optando a nomeada pela remuneração correspondente ao lugar de origem, acrescida da quantia mensal de € 2571,84.

A nomeada auferirá ainda as despesas de representação de valor igual às auferidas pelos adjuntos do meu Gabinete, acrescidas dos correspondentes subsídios de refeição, de férias e de Natal.

A nomeada beneficiará ainda de todos os direitos e regalias atribuídos aos adjuntos do Gabinete.

A presente nomeação manter-se-á em vigor até à cessação das minhas actuais funções, podendo, no entanto, ser revogada a todo o tempo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 22 de Agosto de 2005.

31 de Agosto de 2005. — A Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, *Carmen Madalena da Costa Gomes e Cunha Pignatelli*.

Administração Regional de Saúde do Algarve

Sub-Região de Saúde de Faro

Aviso n.º 8150/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e devidamente homologada por despacho do presidente do conselho de administração de 2 de Setembro de 2005, torna-se pública a lista de classificação final do concurso n.º 1/2002, interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro-chefe, conforme o aviso n.º 6595/2002 (2.ª série), de 17 de Maio, com a rectificação n.º 323/2003, de 13 de Fevereiro:

	Classificação final
	Valores
Maria do Carmo Serrão Pacheco	15,8
Maria Isabel da Silva Pacheco Nicolau dos Santos	14,3
Ana Paula dos Reis Samúdio Silvestre	14,1
Cristina Maria Alves Sousa	13,8
Maria Helena Pincho Pimenta Pina Cabrita	13,7
Maria Otilia Dias Mestre	13,4
Maria de Fátima Guerreiro Cabrita	12,1
Ana Maria Viegas Martins	11,9
Dionilde Maria Antónia Luís Guerreiro	11,8
Cidália Maria Teixeira Santos	11,2
Acácio Manuel Pereira Rodrigues (a).	
José António Correia Lopes Barbosa (a).	
Luz Chamarra Simão Bentes (a).	
Alberto António Correia Alves (b).	
Ana Joaquina Fonseca Campos (b).	
António Manuel Correia dos Santos (b).	
Francisco da Costa Mendonça (b).	
Maria José Forneux Macieira Fragoso (b).	
Mariana Francisca Almas Prates da Ponte (b).	

(a) Candidato eliminado ao abrigo do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

(b) Candidato eliminado por não comparência à prova pública de discussão curricular.

Do acto de homologação cabe recurso, a apresentar nos termos do disposto no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, observando-se, quanto ao prazo, o estabelecido no n.º 3 do artigo 33.º do citado diploma, dirigido ao Ministro da Saúde, com entrada no conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve.

6 de Setembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria de Lurdes Teixeira Guerreiro*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Viseu

Aviso n.º 8151/2005 (2.ª série). — Notificam-se os candidatos do concurso interno de ingresso na categoria de assistente administrativo, da carreira administrativa, para provimento de 15 lugares do quadro de diversos centros de saúde da Sub-Região de Saúde de Viseu, aberto pelo aviso n.º 8339/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 19 de Agosto de 2004, de que, a partir da data de publicação do presente aviso, se encontram afixados, no 7.º andar da sede da Sub-Região de Saúde de Viseu, sita na Avenida de António José de Almeida, em Viseu, o projecto de lista de classificação final e a acta que define os critérios de selecção.

De acordo com os n.ºs 1 e 4 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os candidatos dispõem de 10 dias úteis, contados

nos termos do artigo 44.º do referido diploma, para dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

A consulta do processo de concurso poderá efectuar-se, no prazo acima mencionado, no Gabinete da Divisão de Apoio Técnico, sito no 8.º andar da sede da Sub-Região de Saúde de Viseu, às segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras, entre as 14 e as 17 horas.

9 de Setembro de 2005. — A Presidente do Júri, *Isabel Ferreira*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central)

Aviso n.º 8152/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 69.º da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho, o interno do internato complementar abaixo identificado fica aprovado na prova de avaliação final do internato com a classificação final que se indica, o que lhe confere o grau de assistente hospitalar na respectiva área, com efeitos a 23 de Agosto de 2005:

Cirurgia plástica e reconstrutiva:

Hélder Manuel Veríssimo — 18,5 valores.

(Não carece de declaração prévia de conformidade do Tribunal de Contas.)

3 de Setembro de 2005. — O Técnico Superior de 1.ª Classe, (*Assinatura ilegível*.)

Deliberação n.º 1268/2005. — Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central) delega e subdelega no director de serviços de Gestão de Recursos Humanos, Dr. Inácio Francisco Simões de Oliveira, os seguintes poderes, competências e autorizações:

- 1) Justificar e injustificar faltas;
- 2) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por doença, bem como a reversão do vencimento de exercício e o respectivo processamento;
- 3) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
- 4) Solicitar as verificações domiciliárias de doença e mandar submeter os funcionários a junta médica;
- 5) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com portagens, aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;
- 6) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários, agentes e trabalhadores tenham direito, nos termos da lei;
- 7) Decidir os pedidos de concessão do Estatuto do Trabalhador-Estudante;
- 8) Aprovar as listas de antiguidade e decidir as respectivas reclamações;
- 9) Homologar as avaliações de desempenho do pessoal e designar os respectivos avaliadores, quando for caso disso;
- 10) Autorizar os pedidos de apresentação à junta médica da Caixa Geral de Aposentações;
- 11) Autorizar a mobilidade de pessoal entre os vários departamentos e serviços do Centro Hospitalar, tendo em conta os pareceres dos responsáveis respectivos;
- 12) Praticar todos os actos subsequentes à abertura dos concursos — excepto a decisão dos recursos interpostos da homologação das listas de classificação final — celebrar contratos administrativos de provimento, nomear, promover e exonerar o pessoal do quadro, e determinar a conversão da nomeação provisória em definitiva;
- 13) Qualificar como acidente em serviço os sofridos por funcionários, agentes e trabalhadores, e autorizar o processamento das respectivas despesas até aos limites legais;
- 14) Empossar o pessoal, à excepção do pessoal dirigente, dos administradores hospitalares, e dos directores e chefes de serviço da carreira médica;
- 15) Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes e funcionários e os respeitantes aos regimes de segurança social, incluindo os referentes a acidentes em serviço;
- 16) Determinar a reposição de dinheiros públicos e participar à administração fiscal as faltas de pagamento, para efeitos de cobrança coerciva;

17) Autorizar, mediante o pagamento das respectivas quantias pelos interessados, a extração de fotocópias e a passagem de certidões de documentos que não sejam confidenciais ou reservados;

18) Solicitar aos serviços centrais informações e pareceres em matérias de recursos humanos.

O Dr. Inácio Simões de Oliveira fica ainda autorizado a:

- a) Subscrever-se com quaisquer entidades públicas ou privadas, no âmbito e uso dos poderes e competências supradescritos;
- b) Assinar toda a correspondência e expediente necessários, relativos à Direcção de Serviços de Gestão de Recursos do Centro Hospitalar (Zona Central);
- c) Subdelegar nos seus subordinados as competências e autorizações que por esta via lhe são concedidas.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Dezembro de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados no uso dos poderes e competências agora concedidos.

7 de Setembro de 2005. — O Conselho de Administração: *Guimarães da Rocha*, presidente — *Joaquim Pinto de Matos*, vogal executivo.

Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira

Aviso n.º 8153/2005 (2.ª série):

João José Fernandes Garcia, candidato classificado em 1.º lugar no concurso interno geral de ingresso na categoria de enfermeiro (nível 1), aberto pelo aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 2 de Outubro de 2004 — retirado da lista de classificação final, por desistência.

2 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Ventura Fernandes dos Santos*.

Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão

Aviso n.º 8154/2005 (2.ª série). — *Concurso institucional interno de provimento para assistente de anesthesiologia.* — Através do aviso n.º 11 391/2004, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 2 de Dezembro de 2004, foi aberto concurso institucional interno de provimento para assistente de anesthesiologia do quadro deste Hospital, devendo este considerar-se deserto, por desistência de todos os candidatos.

7 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Hospital Psiquiátrico do Lorvão

Aviso n.º 8155/2005 (2.ª série). — *Concurso interno geral de ingresso para provimento na categoria de enfermeiro (nível 1), da carreira de enfermagem.* — 1 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração de 25 de Agosto de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para provimento de seis lugares de enfermeiro (nível 1) do quadro de pessoal do Hospital Psiquiátrico do Lorvão, aprovado pela Portaria n.º 174/94, de 30 de Março.

2 — Tipo de concurso — o concurso é interno geral de ingresso, aberto a todos os indivíduos vinculados à função pública e agentes, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, exigindo-se a estes últimos que estejam em regime de tempo completo, sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e contem, pelo menos, um ano de serviço ininterrupto no serviço de funções correspondentes a necessidades permanentes, nos termos do n.º 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para as vagas enunciadas, terminando com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15